



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Franca, 16 de julho de 2024.

Memorando nº 231/2024 – SEC

Do Secretário Municipal de Segurança

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – via Gabinete

Assunto: Implantação de Redutor de Velocidade

Anexo: Requerimento nº 399/2024 – Vereador Daniel Bassi

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 399/2024, – Vereador Daniel Bassi, a qual solicita a implantação de Redutor de Velocidade na Avenida José Granzotte, no trecho localizado entre as vias William Salomão e Jorge Matoso, informo que a via não atende as normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme item 5.1, conforme abaixo:

"5.1 ONDULAÇÃO TRANSVERSAL

Para a implantação de ondulações transversais do TIPO A e do TIPO B devem ainda ser atendidas, simultaneamente, as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:

b) Em via urbana e em ramos de acesso de rodovias: declividade inferior a 6% ao longo do trecho."

Diante do exposto, **INDEFIRO** a presente solicitação

Respeitosamente,

MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança